



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**REQUERIMENTO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Que seja informada a quantidade de alunos registrados na Secretaria Municipal de Educação que utilizaram o transporte escolar intermunicipal para os municípios de Catanduva e São José do Rio Preto no ano de 2024.**

**II – Dentre esses alunos, que seja informado quantos estão matriculados em curso técnico e quantos em curso de ensino superior?**

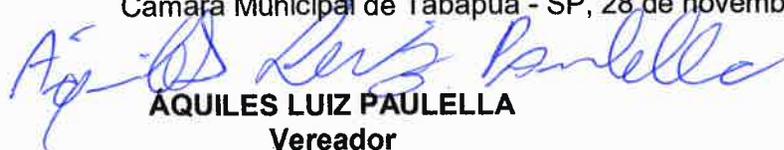
## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre o número de estudantes que dependem do transporte escolar intermunicipal para acesso ao ensino técnico e superior.

Frisa-se que o fornecimento de dados quantitativos, como o número total de estudantes transportados e a segmentação por nível de ensino (técnico ou superior), não infringe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pois não envolve a divulgação de nomes, CPF, endereços ou qualquer outro dado que permita a identificação dos indivíduos.

A transparência dessas informações é essencial para a formulação de políticas públicas educacionais e para o acompanhamento do serviço, sendo um direito da sociedade e do Poder Legislativo conhecer esses dados.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 28 de novembro de 2024.

  
**AQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador